



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0149/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO
DA SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ GOMES DE MACEDO.**

PORTARIA Nº149-GP

24/05/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32, 71 e 74;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação/computação dos tempos de serviços prestados anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR e COMPUTAR ao tempo de serviço público da servidora pública, **MARIA JOSÉ GOMES DE MACEDO**, mat. 0757-9, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **3.554** (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja: **09** (nove) anos, **08** (oito) meses e **29** (vinte e nove) dias, correspondentes aos períodos de **01/08/1990** a **30/11/1994** e de **02/02/2005** a **30/06/2010**, com interrupção, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - COMPUTAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade **1.255** (um mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias, o equivalente a **03** (três) anos, **05** (cinco) meses e **10** (dez) dias, correspondente ao período de **01/10/1996** a **10/04/2000**, prestado para empresa privada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de maio de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054107
Título	PORTARIA Nº 0149/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ GOMES DE MACEDO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/05/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054107&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 17:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054107**, intitulada **PORTARIA Nº 0149/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ GOMES DE MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0149/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ GOMES DE MACEDO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054107&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 17:42